

Data Emissão: 30/09/2024				Página : 1			
 MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 011 3183-0655 / 3183-0699				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3167/2024			
Modalidade DISPENSA DE LICITACAO				Nro 321/2024		Unid. Gestora PMI	
Números RC's		1593 / 2024					
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso					
158,00		CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS					
Fornecedor		000098 AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP					
Endereço		RUA LUIZ SCAVONE 580				Cep 13256-010	
Bairro		JD. DE LUCCA				Cidade ITATIBA	
Telefone		(011)4524-1183		Fax 382.010.889.116		SP	
CNPJ/CPF		45.755.121/0001-81		Insc. Estadual / R.G.		382.010.889.116	
Banco		033		Agência 0216		Inscr. Municipal	
						Conta 13004232	
Condição Pagto		28 DDR					
Prazo Entrega		Conforme TR					
Local Entrega		RUA JOÃO ALBINO GONÇALVES, 252 00252 - JD.DE LUCCA, 13250-000					
CEP Entrega		13250-000					
Unidade a Retirar							
Observação							
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa	
00007834/2024		002.009.500.400.008		08400/2024 R\$ 158,00		450 002.009.123610008.2036 / 3.3.90.30.00 - MAT P	
						MAN DE VEÍCULOS	
		CLASSIC/FLEX 2012 EHE 7132					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	UN		1,000	.	158,0000	158,00	
COXIM DO CAMBIO. - 1 24 01 1109 3							
Nota : Solicitado pela Secretaria da Educação. GM/Corsa - placa EHE 7132. Foi feito o diagnóstico pela Seção de Oficina, a necessidade, como não temos ata vigente, optamos pela compra direta. Com relação às compras diretas, é importante ressaltar que para a manutenção de veículos e compra de peças até R\$ 8.000,00 usar o artigo 75 parágrafo 7º da lei 14.133/2021. - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DADOS BANCÁRIOS DO FAVORECIDO PARA PAGAMENTO. - A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. - Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento - Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. - A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. - Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.							
Autorizo o Fornecimento,							
ITATIBA/SP, 30 de setembro de 2024							
Seção de Compras							
Usuário : AGAVA							